



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 12-12-2022  
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 12-12-2022 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** - Dr. André Filipe Oliveira de Miranda; Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

**FUNCIONÁRIOS** - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

\*

**Na Sessão de Plenário de 12/12/2022, com início pelas 10h25m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a ata n.º 26/2022, do Plenário de 08/11/2022.

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-12-2022****Nota Informativa**

2) Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: “deliberam no Plenário do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Senhor Desembargador Dr. Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, pelo serviço prestado no Tribunal da Relação de Évora, no período compreendido entre 5 de setembro de 2007 e 16 de setembro de 2022, a classificação de “Muito Bom”.

\*

3) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz de Direito jubilado Dr. Luis Filipe de Melo e Silva, ao abrigo do artigo 8.º-A, n.º 3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais a lecionar, de forma não remunerada, a cadeira de Direito Comercial, da Universidade Autónoma de Lisboa, entre quatro a oito horas semanais, até julho de 2023.

\*

4) Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Lídia Renata Goulart Whytton da Terra a gozar licença sem remuneração, até um ano, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, alínea a) e 13.º, n.ºs 1 e 3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, com efeitos após 15 de Julho de 2023, por apenas a partir desse momento existir menos inconveniência para o serviço atento o concurso curricular a decorrer para acesso aos Tribunais da Relação, cuja colocação apenas ocorrerá em Setembro de 2023, considerando a atual escassez de Juizes Desembargadores em exercício de funções no Tribunal da Relação de Lisboa reportada pela Exma. Senhora Presidente do referido tribunal.

\*

5) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura a improcedência do recurso interposto pelo oficial de justiça XXX, mantendo, conseqüentemente, a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 8 de setembro de 2022, por via da qual foi o recorrente nos termos das disposições conjugadas dos artigos 66.º e 90.º do EFJ e 73.º, n.º 2, alínea a) e b) e n.º 3 e 4, 180.º, n.º 1 al. d), 181.º, n.º 6, 187.º e 297.º, n.º 3 al. l), todos da Lei 35/2014, de 20/06 (LGTFP), sujeito à sanção disciplinar de Demissão.”

\*

6) Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Orlando Sérgio Martins Benício da Silva Rebelo como Inspetor Judicial deste Conselho na 14.ª Área de Inspeção, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, nos exatos termos dos artigos 61.º, n.º 2, al. b) e 63.º, n.º1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08.

\*

7) Foi deliberado por maioria indeferir o solicitado pela Exma. Senhora Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, uma vez que, nos termos do disposto no artigo 52.º, n.º 2, alínea b), subalínea v), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, um dos membros do Júri do Concurso para o Supremo Tribunal de Justiça tem de ser «um advogado com funções no Conselho Superior da Ordem

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-12-2022****Nota Informativa**

dos Advogados». Neste momento, quem cumpre este requisito é a requerente, e não o Senhor Presidente eleito do Conselho Superior da Ordem dos Advogados, uma vez que este ainda não tomou posse. A situação, presentemente, é diversa da que se verificou em 2020, porquanto nessa altura a substituição teve lugar depois da tomada de posse da Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Lourenço (que ocorreu antes da distribuição dos concorrentes pelos membros do Júri), que, como se disse, ainda não ocorreu em relação ao Senhor Dr. Paulo Sá e Cunha.

\*

8) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Raúl Borges – “Muito Bom”.

\*

9) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Augusto Samões – “Muito Bom”.

\*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 05.11.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação por limite de idade, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Domingos José de Moraes, com efeitos reportados a 24 de outubro de 2022.

\*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 05.11.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação por limite de idade, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo, com efeitos reportados a 01 de novembro de 2022.

\*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.11.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Ana Paula Lopes Martins Boularot, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

13) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.11.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação por efeitos de limite de idade o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. António Pedro Figueira Ferreira d’Almeida, com efeitos reportados a 22 de novembro de 2022.

\*

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-12-2022****Nota Informativa**

14) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 28.11.2022, que homologou a lista apresentada pelo Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários relativamente à lista dos locais de formação no 2.º Ciclo, respeitante aos auditores de justiça do 38.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais, que terminam o 1.º ciclo de formação teórico-prática em 21.12.2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido, bem como, a nomeação como formadoras com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, e pelo período de 3 anos, das Exmas. Juízas de Direito Dra. Maria da Assunção Morais Trigo (Juízo Local Cível de Santarém - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém) e a Dra. Filipa Vaz da Fonseca (Juízo Local Cível de Cascais - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste).

\*

15) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Senhora Vogal Dr. Susana Ferrão, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, em consequência, indeferir o requerimento superveniente apresentado pelas referidas Exmas. Senhoras juízas de direito neste Conselho Superior da Magistratura em 09/12/2022.

\*

16) Foi deliberado por maioria, com a abstenção da Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite e com os votos favoráveis do restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, concordar com a proposta de arquivamento apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio que aqui se dá por integralmente reproduzida, na sequência de uma participação anónima em que é visado o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. XXX e ainda mais foi deliberado por maioria, com o voto contra do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura e com os votos favoráveis do restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes, deferir o pedido de autorização, subsidiariamente formulado, do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. XXX para exercer funções num tribunal eclesiástico.

\*

17) Apreciado o expediente relativo ao procedimento de seleção e designação de candidatos nacionais a Procurador Europeu foi deliberado por unanimidade aprovar as duas atas do júri nomeado para apreciação das candidaturas oriundas da magistratura judicial, datadas de 28/10/2022 e 15/10/2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

\*

18) Foi deliberado por unanimidade nomear o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Miguel Mota da Silva, a exercer funções no Juízo de família e menores do Barreiro - Juiz 2, como Juiz Coordenador do Juízo de instrução criminal do Barreiro, Juízo de família e menores do Barreiro, Juízo do trabalho do Barreiro, Juízo do comércio do Barreiro, Juízo local criminal do Barreiro, Juízo local cível da Moita e Juízo local cível/criminal do Montijo.

\*

19) Foi deliberado por unanimidade concordar com os Despachos/Promoções das(o) Sras.(o) Vogais do CSM relativamente aos Objetivos das Comarcas para 2023, homologando os objetivos apresentados, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-12-2022****Nota Informativa**

\*

20) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da nomeação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel, para continuar a desempenhar as funções de Assessor junto dos Tribunais Distritais para a jurisdição cível de Timor-Leste, com efeitos a 20 de janeiro de 2023 e pelo período de 1 ano.

\*

21) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Leonor do Rosário Mesquita Furtado e informar que o Conselho Superior da Magistratura nada tem a objectar a que a mesma integre os órgãos sociais da Associação CONFIAR como Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

\*

22) Foi deliberado por unanimidade, indicar, em pré-seleção e por ordem alfabética, os seguintes candidatos Juíza Desembargadora Ana Carolina Veloso Gomes Cardoso; Juíza Desembargadora Cláudia Sofia da Silva Maia Rodrigues; Juiz Desembargador Francisco José Rodrigues de Matos; Juíza Desembargadora Maria José da Costa Machado; Juíza Desembargadora Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes; Juiz Desembargador Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro para recrutamento de um Assessor para os Tribunais Superiores de Timor Leste, pelo período de um ano, eventualmente renovável e com efeitos a partir de 15 de julho p.f., bem como, o quadro com informação dos candidatos e respetivo curriculum vitae.

\*

23) Foi deliberado por maioria concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão de não conceder provimento à impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Eduardo Manuel Baptista Martins Rodrigues Pires, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

24) Foi deliberado por maioria concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão de não conceder provimento à impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Joaquim Arménio Correia Gomes, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

25) Foi deliberado por maioria concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão de não conceder provimento à impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Mário João Canelas Brás, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

Foram retirados da apreciação da tabela o ponto 3.2.3 (Proc. 2022/DSQMJ/4102) e o ponto 1.3.1 (Proc. 2022/GAVPM/0094).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 12-12-2022

Nota Informativa

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 13 horas e 15 minutos.

**Lisboa, 19 de janeiro de 2023.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**